



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**  
**GERÊNCIA DE ANÁLISES E OPERAÇÕES CONTÁBEIS -**  
**SEFAZ/SAF/DICOP/GERAC**

Ofício nº 001/2021 - SEFAZ/SAF/DICOP/GERAC

Salvador/BA, 18 de janeiro de 2021.

Assunto: **OFÍCIO CIRCULAR DICOP/GERAC Nº 001/2021 - ARQUIVO DA DIRF 2021/2020**

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos a V.Sa. que o **arquivo da DIRF 2021\_2020** referente a pagamentos a terceiros encontra-se disponível na DICOP/GERAC. Caso não tenha solicitado, favor fazê-lo através do e-mail: [gerac@sefaz.ba.gov.br](mailto:gerac@sefaz.ba.gov.br).

**O prazo de entrega à Receita Federal encerra-se no dia 28.02.2021.** O não envio do arquivo, implicará em pagamento de multa pelo Governo do Estado.

Favor conferir os pagamentos e caso haja alguma correção, esta deverá ser feita diretamente no Módulo DIRF 2021 da Receita Federal na SAEB no ato do envio. Se houver dúvida entrar em contato com a SEFAZ/DICOP/GERAC.

O arquivo DIRF 2021\_2020 de pagamentos a terceiros gerado pela SEFAZ, deverá ser conferido e enviado à Receita Federal junto com o arquivo da Folha de Pagamento gerado pelo RH da SAEB.

Atenciosamente,

**LIDIANE SANTOS XAVIER**

Gerente

De acordo,

**MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO**

Diretoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – DICOP

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE SANTOS XAVIER, Auditor Fiscal**, em 18/01/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Roque dos Santos Filho, Diretor**, em 18/01/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00026346498** e o código CRC **7953DB05**.